

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 24 de abril de 2020 • ANO I – EDIÇÃO N° 203

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 047/2020**  
**De 23 de abril de 2020.**

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 200,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei n° 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA 09.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 94	R\$	200,00
SUBTOTAL	R\$	200,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	200,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA 09.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	200,00
SUBTOTAL	R\$	200,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	200,00
----------------	-----	--------

TOTAL GERAL	R\$	200,00
-------------	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de abril de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

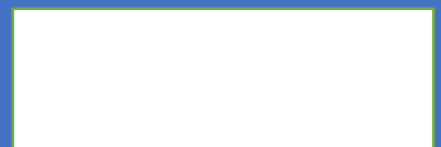


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**PORTARIA N° 108/2020**

De 23 de Abril de 2020

AUTORIZA SERVIDORA MUNICIPAL A CONDUZIR VEICULOS DESTA MUNICIPALIDADE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretario Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora Municipal SUELLEN DOS PASÇOS REIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos desta municipalidade para os serviços externos, sempre que necessário, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo.

Os efeitos dessa Portaria é a contar da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 23 de abril de 2020.

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**

Secretario de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.**

